



LEI N°.1049

de 03 de dezembro de 1976

Autoriza o Poder Executivo de Cordeirópolis, a celebrar convenio com o Governo de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando construção de piscina, em terreno situado neste Município.

JOSÉ ALEXANDRE CELOTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Camara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar convenio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de uma piscina em terreno situado neste Município, arcando a Secretaria com a importância de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) - para o fim colimado e cabendo a Prefeitura aplicar as quantias recebidas unicamente na execução do empreendimento.

Artigo 2º. - De igual maneira e para os mesmos fins, fica a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, autorizada a receber e aplicar suplementações orçamentárias que lhe sejam destinadas.

Artigo 3º. - Ocorrendo a hipótese de os recursos recebidos na forma e para os fins dispostos nesta Lei se revelarem insuficientes, fica a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis autorizada a incluir no orçamento do município a verba necessária.

Artigo 4º. - A fim de atender as despesas docorrentes com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de até Cr\$ 500.000,00 - (quinhentos mil cruzeiros) -, com vigência até 31 de dezembro de 1977, que será coberto com os recursos provenientes do auxílio da Secretaria de Esportes e Turismo, do Governo do Estado de São Paulo, a que se refere o artigo 1º. desta Lei.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 03 de dezembro de 1976.



JOSE ALEXANDRE CELOTI

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº.1049 de 03 de dezembro de 1976

CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
B R A S I L
| | |

- continuaçāo -

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de dezembro de 1976.

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval. The signature reads "Nelson Morales Rossi".
Nelson Morales Rossi
Secretário

- o o o -